



PREFEITURA
GUAPIMIRIM
A terra do Dedo de Deus

BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANO 20 - Nº 388 - 07 DE FEVEREIRO DE 2020

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br
Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITO
JOCELITO PEREIRA DE OLIVEIRA

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 820 – Fundos
Centro
CEP: 25946-280 – Guapimirim – RJ
www.camaradeguapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-1270

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Halter Pitter dos Santos da Silva
VICE-PRESIDENTE: Alex Rodrigues Gonçalves
1º SECRETÁRIO: Cláudio Vicente Vilar
2º SECRETÁRIO: Alessandra Lopes de Souza

DEMAIS VEREADORES

Oswaldo São Pedro Pereira
Paulo César da Rocha
Fabricio Aragao da Silva
Max Alexandre Felizardo Castro
Rizê da Silva Silvério

PORTARIAS



PORTARIA Nº 029 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL** no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR a Sr^a Catia Galdino do Cargo Comissionado de Chefe de Departamento, símbolo CCII, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos do Município de Guapimirim- RJ.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2020.

Guapimirim, 03 de fevereiro de 2020.

Jocelito Pereira de Oliveira
- Prefeito Municipal -



PORTARIA Nº 030 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL** no uso das suas atribuições legais,

Considerando que o servidor pediu exoneração conforme informação no processo de nº 339/2020.

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO a Servidora efetiva Dayane Mariano Gomes, Assistente Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos do Município de Guapimirim/RJ.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 14 de janeiro de 2020.

Guapimirim, 03 de fevereiro de 2020.

Jocelito Pereira de Oliveira
- Prefeito Municipal -

PORTARIA Nº 031 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL** no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR a Sr^a Maria das Graças Pereira da Silva do Cargo Comissionado de Coordenador de Setor, símbolo COS, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos do Município de Guapimirim- RJ.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 09 de janeiro de 2020.

Guapimirim, 04 de fevereiro de 2020.

Jocelito Pereira de Oliveira
- Prefeito Municipal -



PORTARIA Nº 032 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL** no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR o Sr Leonardo Corrêa da Silva do Cargo Comissionado de Chefe de Divisão, símbolo CCIII, da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Trabalho e Renda do Município de Guapimirim- RJ.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2020.

Guapimirim, 05 de fevereiro de 2020.

Jocelito Pereira de Oliveira
- Prefeito Municipal -

**PORTARIA Nº 033 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O PREFEITO MUNICIPAL no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR o Sr Leonardo Corrêa da Silva para o Cargo Comissionado de Coordenador de Setor, símbolo COS, da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Trabalho e Renda do Município de Guapimirim- RJ, em conformidade com a Lei nº 933 de 07 de fevereiro de 2017.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2020.

Guapimirim, 05 de fevereiro de 2020.

Jocelito Pereira de Oliveira
- Prefeito Municipal -

**PORTARIA Nº 034 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O PREFEITO MUNICIPAL no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR o Sr Marcio Ricardo Martins Teixeira do Cargo Comissionado de Coordenador de Setor, símbolo COS, da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Trabalho e Renda do Município de Guapimirim- RJ, em conformidade com a Lei nº 933 de 07 de fevereiro de 2017.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2020.

Guapimirim, 05 de fevereiro de 2020.

Jocelito Pereira de Oliveira
- Prefeito Municipal -

**PORTARIA Nº 035 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O PREFEITO MUNICIPAL no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR a Srª Tamires Lemos Medeiros do Cargo Comissionado de Assessor Especial II, símbolo AE, da Secretaria Municipal da Casa Civil do Município de Guapimirim- RJ, em conformidade com a Lei nº 933 de 07 de fevereiro de 2017.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 30 de novembro de 2019.

Guapimirim, 05 de fevereiro de 2020.

Jocelito Pereira de Oliveira
- Prefeito Municipal -

**PORTARIA Nº 036 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O PREFEITO MUNICIPAL no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR o Sr Wendel Nascimento de Olindo do Cargo Comissionado de Assessor Especial I, símbolo ASE, da Secretaria Municipal da Casa Civil do Município de Guapimirim- RJ em conformidade com a Lei nº 933 de 07 de fevereiro de 2017.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de janeiro de 2020.

Guapimirim, 05 de fevereiro de 2020.

Jocelito Pereira de Oliveira
- Prefeito Municipal -



PORTARIA Nº 037 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E:

EXONERAR a Sr^a Ana Paula da Silva Afonso do Cargo Comissionado de Diretora de Gestão do ISS, símbolo DDP, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Guapimirim- RJ.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2020.

Guapimirim, 05 de fevereiro de 2020.

Jocelito Pereira de Oliveira
- Prefeito Municipal -



PORTARIA Nº 038 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E:

EXONERAR o Sr Alessandro Moura dos Prazeres do Cargo Comissionado de Coordenador de Planejamento, Orçamento e Gestão, símbolo CDP, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Guapimirim- RJ em conformidade com a Lei nº 933 de 07 de fevereiro de 2017.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 31 de janeiro de 2020.

Guapimirim, 05 de fevereiro de 2020.

Jocelito Pereira de Oliveira
- Prefeito Municipal -



PORTARIA Nº 039 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR SEM ÔNUS aos cofres do Município, a Sr^a Mayara Martins Ramos, como Farmacêutica Responsável Técnica do Hospital Municipal José Rabello de Mello, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Guapimirim – RJ.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos a partir de 10 de outubro de 2019.

Guapimirim, 05 de fevereiro de 2020.

Jocelito Pereira de Oliveira
- Prefeito Municipal -



PORTARIA Nº 040 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E:

EXONERAR a Sr^a Amanda Cerne Rodrigues do Cargo Comissionado de Coordenador de Gestão de ISS, símbolo CDP, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Guapimirim- RJ em conformidade com a Lei nº 933 de 07 de fevereiro de 2017.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2020.

Guapimirim, 05 de fevereiro de 2020.

Jocelito Pereira de Oliveira
- Prefeito Municipal -

**PORTARIA Nº 041 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O **PREFEITO MUNICIPAL** no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E:

EXONERAR a Sr^a Eliane Faria de Souza do Cargo Comissionado de Supervisor de Cadastro Fiscal, símbolo CCE, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Guapimirim- RJ em conformidade com a Lei nº 933 de 07 de fevereiro de 2017.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2020.

Guapimirim, 05 de fevereiro de 2020.

Jocelito Pereira de Oliveira
- Prefeito Municipal -

**PORTARIA Nº 042 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O **PREFEITO MUNICIPAL** no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E:

EXONERAR a Sr^a Tainá de Souza Coelho Filho do Cargo Comissionado de Supervisor de Informações Fiscais, símbolo CCE, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Guapimirim- RJ em conformidade com a Lei nº 933 de 07 de fevereiro de 2017.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2020.

Guapimirim, 05 de fevereiro de 2020.

Jocelito Pereira de Oliveira
- Prefeito Municipal -

DECRETO**DECRETO Nº 1517 de 07 de Fevereiro de 2020.**

Ementa: Abre crédito e transfere.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais. Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64; Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.171/19 – LOA de 27 de Dezembro de 2019; Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

Decreta:

Art.1º - Fica autorizada a transferência de verba no valor de R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais e zero centavos) para restabelecer as seguintes dotações do orçamento vigente:

Suplementação

Órgão	Programa	Categoria	Despesa	Fonte	Valor
02.03	04.122.0002.2.003	33.90.92	46	1.530.00	50.000,00
02.04	12.365.0022.2.008	33.90.30	107	1.111.00	80.000,00
TOTAL					130.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura do Crédito Suplementar autorizado no artigo anterior a seguinte redução orçamentária:

Redução

Órgão	Programa	Categoria	Despesa	Fonte	Valor
02.03	04.129.0002.2.057	33.90.39	49	1.530.00	50.000,00
02.04	12.361.0044.2.164	33.90.48	92	1.111.00	80.000,00
TOTAL					130.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Guapimirim, 07 de Fevereiro de 2020.

JOCELITO PEREIRA DE OLIVEIRA
PREFEITO

EDITAL



PREFEITURA
GUAPI

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
FAZENDA

Memorando N° 041/2020/SMF.

EDITAL N.º 025/2019

Em cumprimento ao que determina o Artigo 2º da Lei Federal n.º 9.452/97, vimos apresentar aos partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, a liberação de recursos financeiros para esta Prefeitura Municipal de Guapimirim, abaixo discriminados:

CONTA	DATA	CONTA CORRENTE	VALOR
BRASIL S/A SNA	07/02/20	27122-5	R\$ 159,98
C.E.F CUSTEIO	07/02/20	624009-0	R\$ 596.698,15



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM

07 de Fevereiro de 2020.

Andre Muniz Pinto
Secretário Municipal de Fazenda
Mat: 1367661/12

LICITAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - AVISO DE LICITAÇÃO
Proc. Adm. nº 11851/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2020

ABERTURA: 21 de Fevereiro de 2020

HORÁRIO: 08:30 HORAS (COM TOLERÂNCIA DE 5 MINUTOS)

OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de locação de 1 (um) aparelho raio-x, 1 (um) aparelho mamógrafo, 1 (um) aparelho digitalizador cr e 1 (um) aparelho ultrassonografia com concessão de uso de espaço a serem utilizados no Centro de Imagem englobando o fornecimento de mão de obra, materiais e de todos os insumos necessários, bem como emissão de laudos para atender a secretaria Municipal de Saúde.

O Edital completo para apreciação e retirada encontra-se disponível no Portal da Transparência no site www.guapimirim.rj.gov.br ou na sede Prefeitura Municipal de Guapimirim - localizada à Av. Dedo de Deus, 1161 - Cantagalo Guapimirim/RJ, mediante o fornecimento de 1 resma de papel A4 e carimbo do CNPJ da empresa, das 08hs às 17hs.

Guapimirim/RJ 07 de Fevereiro de 2020.

LUZIA LOPES ÁVILA - PREGOEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - AVISO DE LICITAÇÃO
Proc. Adm. nº 9701/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2020

ABERTURA: 21 de Fevereiro de 2020

HORÁRIO: 14:00 HORAS (COM TOLERÂNCIA DE 5 MINUTOS)

OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição de Cestas Básicas, visa a distribuição de cestas básicas as famílias em situação de vulnerabilidade social, por meio da análise da equipe técnica dos centros de referências de Assistência social – Cras.

O Edital completo para apreciação e retirada encontra-se disponível no Portal da Transparência no site www.guapimirim.rj.gov.br ou na sede Prefeitura Municipal de Guapimirim - localizada à Av. Dedo de Deus, 1161 - Cantagalo Guapimirim/RJ, mediante o fornecimento de 1 resma de papel A4 e carimbo do CNPJ da empresa, das 08hs às 17hs.

Guapimirim/RJ 07 de Fevereiro de 2020

LUZIA LOPES ÁVILA - PREGOEIRA



PREFEITURA
GUAPIMIRIM

A terra do Dedo de Deus

BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM

2020

www.guapimirim.rj.gov.br